

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 156/2025  
De 31 de janeiro de 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas, pela lei nº 463/2011, que altera dispositivo da lei nº 171/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Análise de Adicional de Nível Universitário, no período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** A Comissão que se refere a presente Portaria, ficará composta por três membros, indicados pelo secretário de Administração, assim distribuídos:

**SIRLEIDE SILVA DOS SANTOS** - Presidente;  
**SÔNIA MARIA DOS SANTOS FREIRE**-Secretária;  
**CLAUDIA NERES COSTA SILVA** - Membro.

**Art. 3º** Fica concedida gratificação de 15% sobre o salário base aos membros desta Comissão

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 31 de janeiro de 2025.**

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530  
Assinado de forma digital por  
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530  
Dados: 2025.02.03 15:03:59 -03'00'

**GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32  
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR  
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>